

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 09/2017 (VÁRIOS CARGOS)**

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, juntamente com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP, responsável pela realização do Concurso Público de que trata o Edital SA.10 nº 09/2017 (VÁRIOS CARGOS), divulgam a **PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS** realizada em 08 de abril de 2018 e a **CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA** referentes ao cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**:

Lista de Candidatos Habilitados em Ordem de Classificação

**Opção - 007 Procurador Jurídico**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	<i>Pontuação Títulos</i>		<i>Nota Obj</i>	<i>Nota Ppp</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif.</i>
1095929-7	ADRIANO BEIRA PEREIRA DA SILVA	348033394	0,50	0,50	81,67	17,00	99,17	1º
1003793-4	JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1417177	0,00	0,00	81,67	16,00	97,67	2º
0934813-1	LEONARDO LEVY GIOVANETI	435591137		-	81,67	15,50	97,17	3º
1371570-4	NATALIA GONCALVES BACCHI	8966726	0,50	0,50	80,00	15,00	95,50	4º
1357992-4	CLEBERSON LUCIANO CANDIDO	57493860		-	80,00	15,00	95,00	5º
1389166-9	NILSON HENRIQUE BEGA PAULON	48740863		-	83,33	11,50	94,83	6º
1126184-6	AUBREY RENAN DE OLIVEIRA LEONELLI	466235100	0,50	0,50	76,67	16,50	93,67	7º
1019914-4	MARCELO AUGUSTO LAZZARINI LUCCHESI	245086328	1,00	1,00	78,33	14,00	93,33	8º
1072189-4	THALES MARIEL DE OLIVEIRA	326702593	0,50	0,50	78,33	14,50	93,33	9º
1353604-4	BRUNO TAVARES SIMAO	44170105X	0,50	0,50	76,67	16,00	93,17	10º
1304032-4	JOSE AUGUSTO CAVALHIERI	419041722	0,50	0,50	73,33	18,50	92,33	11º
1130339-5	THIAGO EIDI MORIMOTO	10601846		-	78,33	13,50	91,83	12º
1119234-8	RODRIGO CARNEIRO FONSECA	1785442		-	76,67	15,00	91,67	13º
1393625-5	VERISSIMO MORAES SIMOES	6816011	0,50	0,50	71,67	19,00	91,17	14º
1373459-8	VAGNER MEZZADRI	8884373		-	80,00	10,00	90,00	15º
1374118-7	JOSE SERMINI DE PAZ	9389759		-	75,00	14,50	89,50	16º
1017600-4	FAUSTO RENATO VILELA FILHO	38122440		-	76,67	12,50	89,17	17º
1160951-6	DANIELE MAEKAWA SILVA	15717908		-	75,00	14,00	89,00	18º
1151558-9	MARIANA FRANCISCANI ALVES	440794869	0,50	0,50	73,33	15,00	88,83	19º
0956594-9	RODRIGO SILVA DE ANDRADE	431823960		-	76,67	11,00	87,67	20º
1146927-7	JOSE CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	185212803	1,00	1,00	73,33	13,00	87,33	21º
0942559-4	MARCELO MOURA DA SILVA	323570999		-	73,33	13,75	87,08	22º
0931449-0	RAFAEL AUGUSTO DEMICO CAMARGO	496635621		-	73,33	13,50	86,83	23º
0948459-0	MARCUS PIRAGINE	434712553		-	73,33	12,50	85,83	24º
1303354-9	VINICIUS MAIA DE SOUSA CAMPOLINA	462013	0,50	0,50	73,33	12,00	85,83	25º
0940656-5	GUILHERME AUGUSTO BRAGA FIGUEIREDO	477553990		-	73,33	12,00	85,33	26º
0926995-9	RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS	40.703.118	0,50	0,50	73,33	11,50	85,33	27º
0986677-9	PEDRO HENRIQUE CARINHATO E SILVA	43471613		-	71,67	12,50	84,17	28º
0939817-1	DANIEL HENRIQUE DE JESUS DOS SANTOS	48819748X		-	66,67	17,50	84,17	29º
1262004-1	MURILO CAMPOS MOZER SODRE	82148361		-	70,00	14,00	84,00	30º
0945514-0	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DARE	496915885		-	71,67	10,50	82,17	31º
1014508-7	GREICI MARIA ZIMMER	52744513	0,50	0,50	70,00	11,50	82,00	32º
0988434-3	CAMILA GUELFY DE FREITAS	321856302	1,00	1,00	65,00	16,00	82,00	33º
0998897-1	BRUNO LOCATELLI BAILO	30323407		-	68,33	13,25	81,58	34º
1353105-0	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	92286860		-	66,67	14,50	81,17	35º

1342810-1	FLAVIA DIAS CASTILHO	35.367.973	-	68,33	11,50	79,83	36 °
1355381-0	JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS DIAS	41903890	-	66,67	12,00	78,67	37 °
1324986-0	RENAN SANCHES CARDOZO	484906112	-	65,00	12,00	77,00	38 °
1379143-5	CLAUDIO DONIZETE ELIAS	34.833.870	-	65,00	11,00	76,00	39 °
1329888-7	FELIPE SOUZA RODRIGUES	49726707-X	-	65,00	10,50	75,50	40 °
1391207-0	DANILO FIGUEIREDO DE ANDRADE	0207684796	-	63,33	12,00	75,33	41 °
1116883-8	LUCAS TAVARES SIMAO	46327531	-	65,00	10,00	75,00	42 °
1368339-0	LUCAS CORREA LEITE MARTINS	430922954	-	61,67	13,00	74,67	43 °
0989233-8	CAROLINA MARIA MORRO GOMES GALBIATI	20094134	1,50 0,50 2,00	61,67	10,50	74,17	44 °
0991071-9	DIEGO MARQUES VIANA	42872048	-	60,00	13,00	73,00	45 °
1225119-4	MAIZA ALBERTINI FIGUEIREDO	39796894	-	61,67	10,50	72,17	46 °
1387592-2	RENAN GUSTAVO DE AZEVEDO	417689421	-	60,00	12,00	72,00	47 °
1117188-0	FERNANDO BARONI GIANVECCHIO	28908067	-	61,67	10,00	71,67	48 °

## **DOS RECURSOS**

O prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova de títulos e/ou a classificação prévia será de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.

O candidato dentro do prazo estabelecido deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos na página específica do Concurso Público.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Marília, 16 de abril de 2018.

RICARDO SEVILHA MUSTAFÁ  
Secretário Municipal da Administração